SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/CONFEA

EMENTA: Participação no 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental

PROPOSTA - CDEN Nº 022/2017

O Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005, do Confea, reunido durante a 1ª Reunião Ordinária, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, propõe:

a)Situação Existente

O Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental reúne cerca de 3000 profissionais que atual na engenharia sanitária e ambiental além de instituições públicas e privadas de âmbito municipal, estadual e federal, órgãos setoriais, organismos de bacias, além de agências de regulação e controle ambiental.

Trata-se de uma realização conjunta de duas das entidades de maior representatividade técnica em saneamento no País: a ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental) e a AESABESP (Associação dos Engenheiros da Sabesp).

Em uma edição única e exclusiva, em São Paulo – SP serão reunidos os três eventos mais tradicionais do setor: o 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, da ABES, o 28º Encontro Técnico AESabesp e a 28ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente – FENASAN. Juntos, constituirão a maior realização em saneamento ambiental e meio ambiente, já realizado no continente americano.

Essa edição acontecerá entre os dias 2 a 6 de outubro de 2017, no moderno espaço "São Paulo Expo". No dia 2 de outubro será celebrada a sua solenidade de abertura. Os dias 3, 4 e 5 de outubro estão reservados para as ações do Congresso e da Feira. E no dia 06 haverá uma programação de visitas técnicas.

b)Proposta

Participação um grupo representante do Sistema CONFEA/Crea no 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, com a sugestão da seguinte delegação:

-Presidente do CONFEA ou seu representante;
-2(dois) representantes dos Conselheiros Federais;
-2(dois) representantes do Colégio de Presidentes;
-2(dois) representantes das Câmaras Especializadas do CONFEA;
-2(dois) representantes do CDEN, sendo um deles a eng. Anna Virgínia Muniz Machado, representante da ABES e uma outra entidade com atuação na área de saneamento meio ambiente.

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

c)Justificativa

Devido ao importante momento em que vive a Engenharia Nacional, urge a necessidade de se discutir os seus problemas, com ênfase nas questões referentes ao saneamento, recursos hídricos e meio ambiente.

d) Fundamentação Legal

Decisão Plenária nº PL-0861/1994 e Resolução nº 1.011, de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema para conhecimento e deliberação.

Brasília, DF, 22 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br